



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



PORTARIA N.º 161/2014

De 22 de Abril 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PJ 161/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 22/04/14

Responsável: Município

Rescinde o Contrato da Servidora Sr.^a
Fernada Elsing, cargo de Psicóloga em
caráter Temporário de Excepcional
Interesse Público e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDE, tendo em vista o término do prazo para a qual foi
contratado o contrato da Servidora Sr.^a **Fernanda Elsing**, CPF nº 809.029.870-20, o
cargo de Psicólogo, contratada com base no art 37, IX, da Lei Complementar
Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 879/2013, e Contrato de
Trabalho assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Abril de 2014.

Registre-se e Publicação


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento